DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.966, DE 30 DE ABRIL DE 2.020

"Dispõe sobre Prorrogação de Prazo de Validade do Concurso Público 001/2018."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de AREALVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando o disposto do Edital do Concurso Público nº 001/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado, a partir desta data por um período de mais 02 (dois) anos o Prazo de Validade do Concurso Público de Provas Objetivas nº 001/2018, para os cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente Educacional, Agente Social, Ajudante Geral I Serviços Pesados (homem), Ajudante Geral Serviços Geral (mulher), Assistente Social, Auxiliar de Dentista, Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, Educador Social, Enfermeiro Padrão – PSF, Escriturário II, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Jardineiro, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Merendeira, Motorista II, Motorista III, Operador de Máquina, Procurador Jurídico, Professor Educação Básica - PEB I, Professor Educação Básica II - Educação Artística, Professor Educação Básica II - Educação Física, Professor Educação Básica II – Inglês, Profissional de Educação Física, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, homologado em 04 de maio de 2018.

Artigo 2º - A classificação final publicada em 24 de abril de 2018, fica da mesma forma prorrogada e em condições de uso.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 30 de abril de 2020

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado